



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/091401-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00037-SRP-PMT
CONTRATO Nº 2023091404-SEMUST

OA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SAO SEBASTIAO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.739.590/0001-95, representado pela Sra. MICHELLE ROSARIO DE MELO, Secretária, portador do CPF nº 667.205.40220, residente na RUA SAO SEBASTIÃO, 96, e de outro lado a firma J.E BRITO DE FARIAS-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, residente na AV. MARIO NOGUEIRA, 327, CENTRO, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, portador do(a) CPF 400.471.052-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-00037 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Materias de Ex pediente destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010441	LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA 100FLS - Marca.: TILIBRA ? Com 100 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.	UNIDADE	50,00	10,600	530,00
010444	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO AZUL - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	60,00	8,700	522,00
010445	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marca.: COMPACT	UNIDADE	60,00	8,700	522,00
010446	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHO - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	60,00	8,400	504,00
010450	PASTA AZ - Marca.: FRAMA Tamanho: 34,5 x 8 cm, Cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico.	UNIDADE	500,00	17,700	8.850,00
010524	GRAMPEADOR GRANDE- P/100 FOLHAS - Marca.: GRAMP LINE PROFESSIONAL- Em Metal tem alta capacidade de grampear automia de até 100 folhas podendo ser utilizado diversos tipos de grampo.fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Material do grampeador manual: Chapa de aço Tipo de grampo indicado para o grampeador manual: Reto - U - Pino T Altura do grampo indicado: Pinos tipo T 10 mm, 12 mm e 14 mm, grampos tipo U 10 mm e 12 mm, grampos tipo reto 6 mm, 8 mm e 10 mm Espessura do arame do grampo indicado: 1,2 mm	UNIDADE	80,00	181,000	14.480,00
011064	BATERIA MM 1604 6LR61 9V - Marca.: ELGIN SONAR	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
011068	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 PRETA - Marca.: TO P 2000	CAIXA	20,00	34,000	680,00
011069	Cor preta, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	40,00	38,000	1.520,00
011070	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA - Marca.: TOP 2000	CAIXA	15,00	35,000	525,00
011071	Cor azul, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	40,00	24,000	960,00
011075	CANETA MARCADOR DE TEXTO - Marca.: MARIPEL Cores fluorescentes , cores diversas, sem odor ponta chanfrada, durável e versátil. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	20,00	23,000	460,00
011076	CANETA PONTA POROSA FINA AZUL - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	20,00	25,000	500,00
011077	CANETA PONTA POROSA FINA PRETA - Marca.: JOCAR OFFIC Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	14,00	28,900	404,60
011077	CANETA PONTA POROSA FINA VERMELHA - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á	CAIXA			

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



011078	água e a umidade. Caixa com 12 Unidades. CLIPS Nº 02 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	250,00	1,900	475,00
011079	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 03 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	250,00	1,900	475,00
011080	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 04 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	250,00	1,900	475,00
011081	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 06 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	250,00	3,600	900,00
011082	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 08 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	250,00	3,500	875,00
011083	COLA BASTÃO - Marca.: JOCAR OFFICE Bastão com 10g, Cola papel, cartolina e fotos, Prática, econômica e limpa, Não-inflamável, Não-tóxico, Lavável.	UNIDADE	200,00	2,500	500,00
011087	ESTILETE GRANDE - Marca.: VMP Estilete largo, Lâmina 18mm, Lâmina de aço, corpo em plástico com regulador e trava. carbono extensível interna.	UNIDADE	100,00	2,800	280,00
011094	FITA DUREX FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	100,00	0,600	60,00
011099	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: GOLLER Grampeia até 20 folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6	UNIDADE	40,00	13,700	548,00
011107	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA Com 104 folhas, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs.	UNIDADE	200,00	7,600	1.520,00
011109	PAPEL A4 C/10 RESMA - Marca.: CHAMEX CX COM 10 RESMAS DE 500UND. Alta Qualidade	CAIXA	50,00	177,000	8.850,00
011110	PAPEL CARBONO 01 FACE - Marca.: CIS 01 FACE, Formato a4 (21 x 29,7 cm), Para escrita manual. Pacote com 50 folhas	CAIXA	30,00	10,000	300,00
011115	PASTA DE PAPEL C/ FERRAGEM - Marca.: FRAMA Medidas: 340 x 245mm	UNIDADE	100,00	4,700	470,00
011116	PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM - Marca.: VMP Dimensões Aproximadas Do Produto: 220x330mm, Embalagem: - Pasta Transparente - Grampo Plástico, Cor: Cristal.	UNIDADE	700,00	4,980	3.486,00
011118	PASTA PLÁSTICA MEDIA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0,45 mm, L x A x P: 245 x 335 x 17 mm	UNIDADE	50,00	6,480	324,00
011119	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm	UNIDADE	100,00	7,400	740,00
011120	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO PEQUENA - Marca.: ACP Pasta com 12 divisorias, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Cor: transparente ou fumê.	UNIDADE	100,00	37,000	3.700,00
011121	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO GRANDE - Marca.: ACP Pasta com 31 divisorias, Cor fumê ou transparente, Material atóxico e durável 100% reciclável, fechamento com elástico	UNIDADE	120,00	93,000	11.160,00
011124	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - Marca.: CIS Perfurador de papel 2 furos para até 30 folhas, Todo de metal, bandeja de fácil abertura, Guia de papel preciso, almofada de toque suave para uma operação confortável.	UNIDADE	20,00	32,500	650,00
011130	FRANCHETA EM ALUMINIO - Marca.: STALLO Francheta ofício em alumínio, Dimensões: 23x34cm.	UNIDADE	100,00	76,000	7.600,00
011132	REGUA 30CM - Marca.: DELLO 30cm, Material: Poliestireno, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm	UNIDADE	150,00	1,500	225,00
011134	TESOURA PEQUENA - Marca.: TRIS Lâminas de aço inoxidável, com cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, ponta arredondada, tamanho: 13cm	UNIDADE	150,00	3,300	495,00
011136	TESOURA GRANDE - Marca.: GOLLER Lâminas em aço inoxidável, cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, tam. 21cm	UNIDADE	50,00	9,500	475,00
011179	COLA COLORIDA CX C/ 06 UND - Marca.: MARIPEL lavável, caixa com 06 und , cores vivas e miscíveis.	CAIXA	180,00	12,500	2.250,00
011186	E.V.A FINO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	300,00	3,100	930,00
011204	E.V.A GROSSO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	300,00	3,600	1.080,00
011239	PISTOLA P/ COLA QUENTE - GRANDE - Marca.: JOCAR OFFI Pistola grande, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	10,00	13,500	135,00
011240	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: JOCAR OFFI Pistola pequena, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	25,00	13,300	332,50
011612	PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPS DE MESA EM ACRÍLICO - Marca.: DELLO	UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00
011621	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX N. 3, COR AZUL, MEDIDA 6,7X11,0 CM.	UNIDADE	30,00	3,800	114,00
011622	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX N.3, COR PRETO, MEDIDA 6,7 x 11,0 CM.	UNIDADE	30,00	3,800	114,00
011637	APONTADOR DE LÁPIS - Marca.: JOCAR OFFICE CX/10UND	CAIXA	20,00	7,000	140,00
011649	APAGADOR P/ QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: JOCAR OFFICE ANATÔMICO COM ESTRUTURA EM E.V.A. ULTRA LEVE E MACIO. MACIÇO COM BASE EM FILTRO ESPECIAL QUE POSSA SER USADO EM QUADRO BRANCO E LOUSA À GIZ. DIMENSÕES: 15X5CM.	UNIDADE	20,00	3,500	70,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



011706	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	50,00	8,400	420,00
011746	PRENDENDOR DE PAPEL 32 MM - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	50,00	11,900	595,00
	Prendedor de papel tipo binder clip 32mm, caixa c/ 12 unidades				
011759	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: VPM	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
	Em aço inoxidável. Com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada.				
024251	CADERNO BROCHURAO C/D 96FL - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	4,700	470,00
	CAPA DURA - Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Medindo C 20,0 cm X A 27,5 cm, com pauta.				
024634	PAPEL CREPON PARAFINADO - Marca.: VMP	PACOTE	90,00	24,000	2.160,00
	Dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades.				
024750	CALCULADORA DE MESA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	80,00	34,000	2.720,00
	12 Dígitos, Com Alimentação Solar Ou A Pilha				
024751	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD AZUL - Marca.: JOCAR OFFI	CAIXA	20,00	48,000	960,00
	com ponta poliéster de 2,00mm de cor azul. Caixa com 12 Unidades.				
024752	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD PRETA - Marca.: JOCAR OFF	CAIXA	20,00	36,000	720,00
	com ponta poliéster de 2,00mm de cor preta. Caixa com 12 Unidades.				
024753	COLA BRANCA - Marca.: COLAPEL	UNIDADE	180,00	2,180	392,40
	líquida à base de água, lavável, não tóxica, Peso: 90g.				
025528	PAPEL 40KG C/ 100 FOLHAS - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	50,00	120,000	6.000,00
	Papel 40 quilos, em papel de alta qualidade, branco. Dimensões 66x96cm, 120g. Pacote com 100 Unidades.				
025619	LIVRO ATAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	100,00	8,800	880,00
	FOLHAS NUMERADAS ? Com 50 folhas, Sem margem, Costurado, Capa dura, dimensões 210 x 300mm.				
025683	GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: GOLLER	UNIDADE	50,00	24,700	1.235,00
	Estrutura de aço, partes inferiores de plástico grampeia 20/40 folhas, Grampo 26/6 e 26/8-Carregamento frontal para até 100 grampos.				
035901	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO -VERMELHO - Marca.: R	CAIXA	4,00	57,000	228,00
	ADEX Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.				
036075	GIZ DE CERA - Marca.: ACRILEX	CAIXA	30,00	7,000	210,00
	formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, CX com 12 unidades, peso líquido 112g				
036079	PAPEL CARMIM - Marca.: VMP	PACOTE	80,00	17,100	1.368,00
	Papel camurça 100g, tamanho 48 x 66mm, PCT com 20 folhas.				
037159	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	50,00	22,600	1.130,00
	FOLHAS NUMERADAS ? Com 200 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.				
037161	PASTA PVC COM ZIPER - Marca.: DELLO	UNIDADE	500,00	9,000	4.500,00
	com zip transparente				
047619	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO -AZUL - Marca.: RADEX	CAIXA	4,00	57,000	228,00
	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.				
047620	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO-PRETO - Marca.: RADEX	CAIXA	4,00	57,000	228,00
	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.				
059795	ALFINETE PARA MAPA MARCADOR - Marca.: JOCAR OFFICE	PACOTE	35,00	3,000	105,00
	PAC. COM 50 UNIDADES.				
059796	BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: SILGOMES	ROLO	85,00	9,900	841,50
	barbante algodão cru 8 fios 250g, barbante em 100% algodão cru, 4/8, rolo grande com aproximadamente 184m, 250g.				
059797	BORRACHA BICOLOR C/40 UNIDADE - Marca.: MERCUR	CAIXA	30,00	50,000	1.500,00
	borracha macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 40 unidades				
059799	FITA ADESIVA 12MMX50M - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	300,00	1,100	330,00
	Alta Qualidade, largura x comprimento 12mm x 50mm, transparente.				
059800	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	500,00	6,600	3.300,00
	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, espessura: 0,35 mm, dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm				
059802	PINCEL ESCOLAR Nº04 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	200,00	3,000	600,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059803	PINCEL ESCOLAR Nº06 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	200,00	3,000	600,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059804	PINCEL ESCOLAR Nº10 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	200,00	4,400	880,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059805	PINCEL ESCOLAR Nº14 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	200,00	5,400	1.080,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059806	PINCEL ESCOLAR Nº18 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	200,00	6,480	1.296,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059807	PINCEL ESCOLAR Nº24 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	200,00	12,700	2.540,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059816	LAMINA PARA ESTILETE LARGO, C/10UND - Marca.: VMP	CAIXA	40,00	9,000	360,00
	Lâminas em aço para estilete largo. CX plástica resistente, contendo 10 unidades.				
059818	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE QUADRO BRANCO - PRETO	CAIXA	4,00	91,000	364,00
	- Marca.: COMPACTOR Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades.				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



059819	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - VERME LHO - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	4,00	91,000	364,00
059820	Tinta removível e lavável, CX com 12 unidades. CADERNO BROCHURA 96FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
059821	E.V.A COM GLITER ,PCT C/10FS - Marca.: MAKE + E V A com glitter Neon, dimensões 600x400x2mm, glitter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. Pacote com 10 folhas.	PACOTE	100,00	47,000	4.700,00
059825	LAPIS GRAFITE PRETO N°02 - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	20,00	32,600	652,00
059829	CX contendo 144und. PAPEL CARTOLINA C/ 10UND - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	90,00	7,000	630,00
059831	dimensões: 50x66, cores mistas. Pacote com 10 unidades. PAPEL CAMURÇA C/25FLS - Marca.: VMP	PACOTE	100,00	18,600	1.860,00
059836	Papel camurça, PCT com 25 folhas. PAPEL CARTÃO ,PCT C/100UND - Marca.: VMP	PACOTE	55,00	136,000	7.480,00
059837	Papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas. Pacote com 100 Unidades.				
059839	PAPEL LAMINADO,PCT C/40UND - Marca.: VMP	PACOTE	85,00	38,000	3.230,00
059839	dimensões: 45X59cm, cores mistas. pacote com 40 unidades REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - AZUL	CAIXA	4,00	74,000	296,00
059845	- Marca.: COMPACTOR Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades. COLA E V A 35G - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	100,00	4,600	460,00
059847	cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor, e materiais similares. Embalagem de 35g. PAPEL MADEIRA, PCT.C/100FLS - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	80,00	24,600	1.968,00
059851	A4, 2mm. Pacote com 100 folhas. MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	100,00	5,700	570,00
059852	Adesivo colorido removível com 5 cores, 43X12mm. Pacote com 100fls ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: VMP	UNIDADE	100,00	2,400	240,00
059854	material em plastico, com trava, Lamina: 9mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.				
060667	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V - Marca.: ELGIN	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
060954	Pilha Alcalina tipo AA (3A), 1,5v, validade de 06 anos. PASTA CANALETA A4 - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	150,00	6,100	915,00
060954	FUME DELLOPLAST BARBANTE CORDA DE SISAL NATURAL - Marca.: VALTEX	ROLO	85,00	10,900	926,50
060955	2mm . Rolo c/ 60Metros BATERIA CR2032 3V (UNIDADE) - Marca.: ELGIN	UNIDADE	125,00	4,000	500,00
060957	(GLICOCÍMETRO) CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	100,00	21,500	2.150,00
060958	Capa dura Ofício 100 folhas vertical. CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA - Marca.: C	UNIDADE	100,00	16,500	1.650,00
060960	ADERSIL 12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO 200MM X 275MM COLA DE CONTATO - Marca.: NEW MAGIC	UNIDADE	180,00	6,400	1.152,00
060961	cola de contato 1ª qualidade, embalagem econômica de 75g, adesivo universal à base de borracha de policloropreno, para a colagem de vários tipos de materiais entre si.				
060963	COLA INSTATÂNEA MULTIUSO - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	100,00	21,700	2.170,00
060963	Adesivo à base de cianocrilato, para colagens de alta velocidade de cura e resistência. Produto monocomponente que não requer mistura. Tubo plástico com 100g.				
060963	COLA PUFF - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	180,00	3,500	630,00
060965	Tinta com expansão a calor. Apresenta cabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com próprio bico aplicador. Cores diversas, conforme solicitação.				
060965	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DÁGUA 18ML - Marca.: MERCUR	UNIDADE	200,00	1,600	320,00
060966	Base d'agua, pincel permite aplicação precisa. Não inflamável. Contém 18ml.				
060971	ENVELOPE TAM.OFICIO - Marca.: FORONI	CAIXA	60,00	9,000	540,00
060971	Envelope saco off set branco 90g 260x360. Caixa com 10 unidades.				
060972	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - MÉDIA (PCT) - Marca.: O	PACOTE	25,00	36,000	900,00
060972	FF PAPER MÉDIA, COLORIDAS, COM 400 FOLHAS 76X76MM, Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada.				
060972	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - PEQ. (PCT) - Marca.: OF	PACOTE	40,00	20,000	800,00
060973	F PAPER PEQUENA, 38x50mm, pacote com 200 folhas em 4 blocos de 50 folhas cada.				
061887	EXTRATOR DE GRAMPO (CXA) - Marca.: ACC	CAIXA	40,00	73,000	2.920,00
061887	Sistema tipo piranha, Formato de fácil manuseio, Alta resistência e durabilidade, Caixa com 12 unidades.				
061891	PITA BARBANTE 100 MTS - Marca.: SISALGOMES	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
061891	PITA ADESIVA 45mm x 50m - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	200,00	2,800	560,00
061898	Alta qualidade, Transparente.				
061900	PITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	50,00	5,700	285,00
061900	PITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 5M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	25,00	8,000	200,00
061904	PITA CREPE GROSSA, 48mmx50m - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	100,00	7,500	750,00
061906	PITA DUREX GROSSA, 45x50 - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	50,00	3,400	170,00
061912	PITA COMADA LARGA UNID. - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	50,00	3,400	170,00
061920	Largura x comprimento: 48mm x 50m, Alta qualidade, Material da fita: Polipropileno, Cor da fita: marrom, GIZ DE CERA CX - Marca.: ACRILEX	CAIXA	20,00	4,300	86,00
061952	formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, caixa com 12 unidades, peso líquido 48g				
061952	Grampo p/grampeador 26/6 - Marca.: ACC	CAIXA	550,00	9,580	5.269,00
061955	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.				
061955	GRAMPO PERCEVEJO UNID - Marca.: ACC	UNIDADE	50,00	4,180	209,00
	Caixa com 100und				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



061956	GRAMPO PERCEVEJO Nº 4 - Marca.: ACC	CAIXA	60,00	6,800	408,00
061957	Caixa com 100und Grampo Plástico Estendido Macho-Fêmea - Marca.: ACC	PACOTE	200,00	9,700	1.940,00
061958	Haste 80mm, branco. Pacote com 50 unidades. Grampo Plástico Macho-Fêmea - haste 50mm, branco, Pa	PACOTE	200,00	18,700	3.740,00
061959	cote 50 und - Marca.: ACC LÁPIS B4 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	35,00	147,000	5.145,00
061961	Cx. c/ 72 unidades LÁPIS DE COR cxa com 24 lápis - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	100,00	8,000	800,00
061964	Lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina maciel e facil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características: altura 179mm, largura 8,0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão.	CAIXA	20,00	5,140	102,80
061965	MASSA DE MODELAR CXA 6 UNID - Marca.: ACRILEX	CAIXA	20,00	5,140	102,80
061965	Massa de modelar, caixa com 06 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem gliter. Produto atóxico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	PACOTE	40,00	9,700	388,00
061966	Papel almaço - PCT - Marca.: CREDEAL	PACOTE	40,00	9,700	388,00
061966	com pauta, com margem em papel sulfite na gramatura mínima de 56g/m2 medindo (200x275) mm ? pacote com 100 folhas	ROLO	200,00	27,600	5.520,00
061967	PAPEL ALUMÍNIO - 28cm x 30cm. - Marca.: EMBAKEEP	ROLO	200,00	27,600	5.520,00
061967	Rolo com 30m, tamanho 28cm x 30cm. PAPEL MICRONDULADO COM ESTAMPA - Marca.: VMP	PACOTE	30,00	32,000	960,00
061968	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	PACOTE	30,00	33,000	990,00
061969	PAPEL MICRONDULADO PCT - Marca.: VMP	PACOTE	30,00	33,000	990,00
061971	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	UNIDADE	15,00	11,000	165,00
061971	PAPEL VERGÊ UND - Marca.: OFF PAPER	UNIDADE	200,00	61,150	12.230,00
061972	PASTA CANELETA X - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	50,00	2,680	134,00
061972	X10 UNIDADES, polibras 096516, cores diversas Pasta com abas e elástico em cartão duplex - Marca.: COLLOPREP	UNIDADE	50,00	2,680	134,00
061973	Pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós, cores sortidas	UNIDADE	500,00	5,400	2.700,00
061974	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	200,00	9,000	1.800,00
061974	PASTA PVC cristal com zip - Marca.: DELLO	UNIDADE	200,00	9,000	1.800,00
061975	modelo INF PVC 1000 PASTA SUSPENSÃO KRAFT - Marca.: POLICART	UNIDADE	1.000,00	4,800	4.800,00
061977	Especificação : de cartão kraft com gramatura de 420g/m2, espessura de 0,59mm na cor parda no tamanho officio (240x360) mm haste poliestireno(ps) preto	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
061977	preto ponteiro poliestireno (ps) preto sem prendedor interno sanfonada com 12 divisórias e 12 visores de acetato e etiquetas brancas reforço de percalina na lombada	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
061979	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
061979	Pilha Alcalina tipo AA (2A), 1,5v, validade de 06 anos. PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	25,00	54,500	1.362,50
061981	Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	20,00	52,500	1.050,00
061981	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: COMPACTO	CAIXA	20,00	52,500	1.050,00
061982	Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	20,00	49,500	990,00
062001	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERMELHO - CXA. - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	20,00	49,500	990,00
062001	Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	10,00	109,500	1.095,00
062001	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	10,00	109,500	1.095,00
062004	Pincel maracdor de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.	CAIXA	10,00	112,500	1.125,00
062004	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	10,00	112,500	1.125,00
062006	Pincel maracdor de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.	CAIXA	10,00	113,500	1.135,00
062006	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMEL HO - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	10,00	113,500	1.135,00
062011	Pincel maracdor de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
062012	PLACA DE ISOPOR 10mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100,00	6,300	630,00
062012	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm	UNIDADE	100,00	6,300	630,00
062014	PLACA DE ISOPOR 15mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100,00	4,800	480,00
062014	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm	UNIDADE	100,00	4,800	480,00
062016	PLACA DE ISOPOR 20mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	200,00	16,000	3.200,00
062016	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm	UNIDADE	200,00	16,000	3.200,00
062016	FRANCHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE, C/ PREGADOR DE P	UNIDADE	200,00	16,000	3.200,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	APEIS - Marca.: DELLO Prancheta para anotações, em acrílico, tamanho ofício (330x230), com pegador de papéis.				
062017	QUADRO DE AVISO - Marca.: STALLO Tela em feltro verde, miolo em papelão duplex, moldura em alumínio de 15 mm de espessura e vista, fixação invisível através de 4 cantoneiras plásticas, tamanho 120x90cm.	UNIDADE	20,00	137,000	2.740,00
062018	RECARGA P/ CANETA PILOTO - PRETO - Marca.: RADEX Reabastecedor p/ Pincel Atômico Preto 37ml	UNIDADE	100,00	5,800	580,00
062019	RECARGA P/ CANETA PILOTO - VERMELHO - Marca.: RADEX Reabastecedor p/ Pincel Atômico vermelho 37ml	UNIDADE	100,00	5,800	580,00
062020	REFIL COLA QUENTE GRANDE - 1KG - Marca.: RENDCOLA refil cola quente grande, para utilização em pistolas de cola quente grossa. Pacote com 1kg	PACOTE	130,00	49,000	6.370,00
062021	REFIL COLA QUENTE PEQUENA - 1KG - Marca.: RENDCOLA refil cola quente pequena, para utilização em pistolas de cola quente pequena. Pacote com 1kg.	PACOTE	130,00	65,000	8.450,00
062023	TEMPERA GUACHE POTE GRANDE - Marca.: MARIPEL Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Potes plásticos com 250ml cada.	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
062024	TINTA PARA TECIDO - UNID. - Marca.: ACRILEX Tinta a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. Resistente a lavagens, e miscíveis entre si. Permite aplicação com pincel ou esponja, com fixação a frio. Frasco com 37ml. Cores variadas.	UNIDADE	100,00	6,000	600,00
062025	TNT / ROLO- TNT - Marca.: SANTA FÉ Tecido não Tecido- Tipo rígido. Produzido a partir de fibras desorientadas, aglomeradas e fixadas, matéria prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir por gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores Variadas.	UNIDADE	565,00	290,000	163.850,00
062045	Caneta permanente para CD/DVD - VERMELHA - Marca.: MARIPEL com ponta poliéster de 2,00mm de cor vermelha. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	20,00	48,000	960,00
075346	BATERIA ALCALINA AG3 (TERMOMÉTRO) - Marca.: ELGIN	UNIDADE	200,00	1,000	200,00
075348	CX ARQUIVO TIPO BOX - Marca.: POLIPRAS medidas 250x130x350mm, cores diversas.	UNIDADE	500,00	6,470	3.235,00
075349	CX DE CORRESPONDENCIA - Marca.: DELLO Articulada tripla, cor fumê, em poliestireno, com hastes metálicas, maior capacidade de armazenamento de folhas, medidas: 26 x 14,5 x 37 cm	UNIDADE	200,00	47,000	9.400,00
075351	COLA COM GLITTER. - Marca.: BRASCOPLAST cola colorida com glitter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes, com 25g.	PACOTE	180,00	13,000	2.340,00
075352	COLA LIQUIDA P/ ISOPOR - Marca.: MARIPEL Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. 90g.	CAIXA	190,00	59,000	11.210,00
075355	E.V.A - Dimensões 600x400x2mm - Marca.: MAKE + com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.	PACOTE	170,00	39,900	6.783,00
075356	E.V.A COM ESTAMPAS VARIADAS - Marca.: MAKE + Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.	PACOTE	300,00	53,000	15.900,00
075357	ENVELOPE TAMANHO A4 - - Marca.: FORONI Envelope A4 Saco Kraft Ouro 75g. CX com 100 unidades.	CAIXA	25,00	45,000	1.125,00
075360	FITA CREPE FINA, 19mm X 50m. - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	500,00	2,990	1.495,00
075361	PAPEL SEDA - - Marca.: VMP Dimensões 48x60cm, 18g/m. PCT com 100 folhas.	PACOTE	10,00	48,600	486,00
075362	RECARGA P/ CANETA PILOTO AZUL - Marca.: RADEX Reabastecedor p/ Pincel Atômico azul 37ml	UNIDADE	100,00	5,800	580,00
075363	TEMPERA GUACHE. - Marca.: MARIPEL Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, CX com 06 unidades contendo 15ml cada.	CAIXA	15,00	3,900	58,50
075364	FESOURA ESCOLAR SEM PONTA; - Marca.: TRIS Cabo plástico, emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com reguá de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO no 333/2012. Segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC061, INMETRO.	UNIDADE	150,00	3,300	495,00
075365	TINTA DE CARIMBO AZUL. - Marca.: RADEX Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml.	CAIXA	40,00	28,000	1.120,00
075367	TINTA DE CARIMBO PRETA. - Marca.: RADEX Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml.	CAIXA	40,00	28,000	1.120,00
				VALOR GLOBAL R\$	460.527,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 460.527,30 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-00037 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-00037, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 14 de Setembro de 2023 extinguindo-se em 13 de Setembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-00037.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1414.101220002.2.076 Manutenção e Coordenação Geral do FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 2121.103010200.2.115 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023. Atividade 2121.103020210.2.124-Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022 -00037, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). MICHELLE ROSARIO DE MELO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA - PA, 14 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.739.590/0001-95
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
CNPJ 25.354.487/0001-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____